

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: AGUAI

Relatório Anual de Gestão 2022

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	AGUAÍ
Região de Saúde	Mantiqueira
Área	473,37 Km ²
População	36.981 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE AGUAI
Número CNES	6403034
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46425229000179
Endereço	RUA MARIETA MORO 303
Email	adminsaude@aguai.sp.gov.br
Telefone	(19)3653-7189

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLAUDIA MARIANO
E-mail secretário(a)	CLAUDIA.MARIANO@AGUALSP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	11981390899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	46.425.229/0001-79
Natureza Jurídica	MUNICÍPIO
Nome do Gestor do Fundo	CLAUDIA MARIANO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Mantiqueira

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AGUAÍ	473.365	36981	78,12
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	390.413	44607	114,26
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	295.698	35102	118,71
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	109.449	5926	54,14
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	516.146	92315	178,85

TAMBAÚ	561.566	23255	41,41
VARGEM GRANDE DO SUL	266.53	43368	162,71
ÁGUAS DA PRATA	142.588	8262	57,94

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MARIETA MORO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	MARCO ANTONIO ROCHA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	18	
	Governo	4	
	Trabalhadores	8	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

- Considerações

Não há considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA N° 2/2020 CGFIP/DGIP/SE/MS, O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO É O INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE APRESENTA OS DESDOBRAMENTOS DAS AÇÕES PREVISTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), APURADOS COM BASE NO CONJUNTO DE AÇÕES, METAS E INDICADORES E ORIENTA EVENTUAIS REDIRECIONAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO PLANO DE SAÚDE (PS) E ÀS PROGRAMAÇÕES SEGUINTE, CONFORME PRECONIZA O ITEM IV DO ART. 4º DA LEI N° 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, REFERENCIADO TAMBÉM NA LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1358	1297	2655
5 a 9 anos	1396	1296	2692
10 a 14 anos	1371	1224	2595
15 a 19 anos	1321	1200	2521
20 a 29 anos	3046	2626	5672
30 a 39 anos	3204	2926	6130
40 a 49 anos	2509	2439	4948
50 a 59 anos	2097	2093	4190
60 a 69 anos	1563	1587	3150
70 a 79 anos	759	854	1613
80 anos e mais	327	488	815
Total	18951	18030	36981

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 17/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
AGUAI	451	420	383

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 17/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	66	89	108	210	81
II. Neoplasias (tumores)	125	139	112	108	124
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	11	13	5	18	10
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	24	22	29	25
V. Transtornos mentais e comportamentais	112	137	62	35	101
VI. Doenças do sistema nervoso	13	17	13	11	19
VII. Doenças do olho e anexos	14	8	12	11	28
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	3	3	6	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	201	253	196	235	184
X. Doenças do aparelho respiratório	140	162	89	76	119
XI. Doenças do aparelho digestivo	225	222	161	163	238
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	13	10	7	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	25	24	18	23	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	117	130	104	83	87
XV. Gravidez parto e puerpério	407	401	351	337	371
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	37	30	31	32
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	12	10	14	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	35	20	13	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	145	166	171	171	166
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	18	42	24	43	36

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1725	1927	1521	1624	1696

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	13	16
II. Neoplasias (tumores)	41	47	40
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	7	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	12	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	81	63
X. Doenças do aparelho respiratório	28	29	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	26	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	11	11
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	2
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	-	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	53	20	28
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	22	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	251	276	255

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Não há considerações

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		54.498
Atendimento Individual		34.717
Procedimento		49.325
Atendimento Odontológico		3.947

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	210	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	829	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2534	145,41	5	1993,78
04 Procedimentos cirúrgicos	40	927,55	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3613	1072,96	5	1993,78

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qty. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5907	56071,66
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	110078	4117,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	174068	728784,73	-	-
03 Procedimentos clínicos	366318	918940,37	6	2268,46
04 Procedimentos cirúrgicos	2688	44141,66	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	653152	1695984,26	6	2268,46

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1229	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	5196	-
Total	6425	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Não há considerações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
FARMACIA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6	
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1	
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1	
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1	
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2	
POLICLINICA	0	0	1	1	
Total	0	0	18	18	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	18	0	0	18

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
52356268000164	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Compra de medicamentos Consulta médica especializada	SP / AGUAÍ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Não há considerações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	5	14	67	35	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	60	16	20	50	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Celetistas (0105)	1	1	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	36	15	48	0
	Bolsistas (07)	8	7	7	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	191	179	188	0
	Intermediados por outra entidade (08)	46	92	141	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Não há considerações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ 1 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO N° 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	76,50	95,00	80,00	Percentual	85,17	106,46
Ação N° 1 - - Implantar quatro equipes da Estratégia de Saúde da Família, 02 no Centro de Saúde e 01 na Vista da Colina e 01 na Vila Braga; - Levantar custos e aditar o convênio; - Contratar as equipes; - Atender aos protocolos de atendimento definidos para as unidades de saúde, observando as particularidades de cada território; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	15,70	45,00	30,00	Percentual	21,33	71,10
Ação N° 1 - - Aumentar a cobertura de ESB para a população; - Ampliar o número de profissionais e consultórios; - Levantar custos e aditar o convênio; - Contratar as equipes; - Realizar atendimento da demanda espontânea durante todos os períodos, com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	24,38	90,00	78,00	Percentual	65,07	83,42
Ação N° 1 - - Realizar busca ativa dos faltosos; - Melhorar a parceria com a secretaria de educação; - Identificar os prontuários em parceria com a secretaria de desenvolvimento social; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	Nº Unidades utilizando o pront. eletrônico / Nº total de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico implantado X100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Manter a utilização do prontuário eletrônico pelas unidades de saúde; - Capacitar as equipes para utilização do sistema; - Garantir os equipamentos e suprimentos de informática e manutenção e insumos para utilização do sistema; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Implantar as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	Nº unidades com linhas de cuidados implantadas / Nº total de unidades de saúde da família X 100	Percentual	2020	60,00	100,00	80,00	Percentual	93,33	116,66
Ação N° 1 - - Elaborar protocolos; - Treinar os funcionários; - Implantar protocolos elaborados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Manter o Programa “Mãe Aguaiana” em todas as USF	Nº de USF com Programa “Mãe Aguaiana” monitorados / Nº total de USF com Programa implantado X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Incentivar a gestante na participação no Programa Mãe Aguaiana; - Monitorar e avaliar o Programa Mãe Aguaiana.									
7. Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	5,44	11,00	14,00	Percentual	10,67	76,21
Ação N° 1 - - Realizar atividades em parceria com a escola e comunidade; - Manter as ações educativas e preventivas nas escolas; - Implantar as ações educativas nas unidades de saúde em parceria com os outros setores da Prefeitura; - Promover eventos para despertar nos adolescentes a importância na prevenção das ISTs/AIDS e gravidez precoce; - Captar precocemente as adolescentes grávidas e inseri-las no programa Mãe Aguaiana; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Diminuir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	4,00	1,00	3,00	Percentual	1,00	33,33
Ação N° 1 - - Captar precocemente as gestantes, qualificando o pré-natal; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Implementar as ações educativas; - Melhorar as ações de Pré Natal, Parto e Puericultura; - Manter e fortalecer as investigações de óbito; - Manter atuante o Comitê de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Manter o número de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação N° 1 - - Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista obstetra, médicos de saúde da família e enfermeiros; - Acolher a mulher em toda as fases da gestação; - Manter as ações de Pré Natal e Puerpério; - Implementar as ações educativas; - Melhorar a qualidade das ações de Pré Natal, Puerpério e Puericultura; - Garantir os exames do protocolo da Rede Cegonha; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	Nº exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos / população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos, no mesmo local e ano / 3	Razão	2020	0,47	0,75	0,60	Razão	0,23	38,33
Ação N° 1 - - Realizar anualmente campanha de citologia oncotíca para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos; - Flexibilizar o horário de coleta nas unidades de saúde; - Realizar busca ativa da população alvo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

11. Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	Nº testes rápido de sífilis realizados nas gestantes cadastradas no SUS / Nº total de gestantes cadastradas no SUS X 100	Percentual	2020	52,00	95,00	80,00	Percentual	60,44	75,55
Ação Nº 1 - - Realizar testes rápidos em gestantes no primeiro, segundo e terceiro trimestres; - Realizar testes rápidos no parceiro no primeiro e terceiro trimestres; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
12. Construir uma Unidade de Saúde para substituir o Centro de Saúde.	Unidade construída	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar, aprovar e licitar o projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do tesouro municipal; - Acompanhar a execução da obra; - Equipar e colocar em funcionamento a unidade de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
13. Diminuir a mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	21	17	20	Número	6,00	30,00
Ação Nº 1 - - Detectar precocemente as doenças com maior risco de complicações e traçar acompanhamento adequado para cada indivíduo usando ferramentas para classificar os riscos; - Implementar o programa Hiperdia; - Intensificar as ações de promoção a saúde e hábitos para uma vida saudável; - Promover ações educativas, esportivas e culturais em parceria com outros setores a administração pública; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	Nº internações por condições sensíveis a atenção básica / Nº total de internações X 100	Percentual	2020	16,54	13,00	16,00	Percentual	11,00	68,75
Ação Nº 1 - - Implementar as ações no Programa Hiperdia; - Implementar ações de saúde de forma integralizada nas Unidades de Saúde; - Realizar busca ativa dos faltosos acima de 60 anos para campanha de vacinação da gripe; - Realizar orientações nutricionais as diferentes fases - Implementar ações de promoção e prevenção para reduzir hospitalizações por complicações agudas de condições crônicas, como diabetes, hipertensão e insuficiência cardíaca; - Monitorar e avaliar ações desenvolvidas.									
15. Implantar práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - - Definir o núcleo responsável pelo projeto de implantação; - Elaborar o projeto e os protocolos de implantação; - Implantar as práticas integrativas em todas as unidades de atenção primária; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 1.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção à Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	Nº de crianças examinadas / Nº total de crianças de 5-6 anos matriculadas	Percentual	2020	0,00	100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar ação nas escolas para exames bucal e cálculo de CPOD e CEO; - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Identificar e cadastrar as crianças de 05 a 06 anos; - Examinar e orientar as crianças sobre a condutas de higiene bucal; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar acompanhamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Reformar e adequar o prédio onde funciona o Centro de Saúde para implantação do CEO (Centro de Especialidade Odontológica).	Reforma concluída	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Realizar, aprovar e licitar o projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do tesouro municipal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Implantar CEO (Centro de Especialidade Odontológica)	CEO implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Levantar custos e aditar o convênio; - Contratar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	Laboratório de prótese dentária contratado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Elaborar Termo de Referência para contratação; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Implantar o serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Realizar educação em saúde bucal, escovação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	Nº crianças participantes / Nº crianças matriculadas nas escolas municipais x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - - Implantar a linha de cuidado em saúde bucal para crianças na faixa etária de 05 a 06 anos; - Orientar os pais e professores sobre os cuidados bucais; - Realizar ações educativas e atividades interativas com técnicas de escovação e entrega de 01 escova, 01 fio dental e 01 creme dental para cada criança (Programa Sorria São Paulo); - Realizar acompanhamento e tratamento das crianças identificadas com cárie; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	Número de atividades realizadas	Número	2020	0	12	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - - Promover reunião mensal com os grupos prioritários; - Desenvolver ações individuais e coletivas educativas de prevenção e detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições de risco; - Orientar sobre hábitos saudáveis de alimentação; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	Nº de idosos avaliados.	Número	2020	380	900	750	Número	1.592,00	212,27
Ação Nº 1 - - Avaliar idosos e pacientes crônicos nas consultas e realizar uma campanha anual para atingir uma população maior; - Realizar exames periódicos em usuários com maior vulnerabilidade para desenvolvimento do câncer de boca; - Orientar sobre técnicas de escovação, uso de fio dental e auto exame da boca; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	Nº de gestantes atendidas na odontologia / total de gestantes acompanhadas na rede pública X 100	Percentual	2020	62,08	95,00	80,00	Percentual	40,27	50,34
Ação Nº 1 - - Agendar consulta com a equipe de saúde bucal, já no primeiro contato da gestante para o pré natal; - Realizar busca ativa de gestantes faltosas; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Orientar sobre a importância da amamentação em relação a saúde bucal; - Realizar ações preventivas e educativas com as gestantes, desmitificando alguns mitos quanto ao atendimento odontológico e esclarecendo dúvidas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	Nº participações / total de capacitações oferecidas x 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Participar das capacitações disponibilizadas pelo DRS ou Secretaria de Estado da Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	Índice de CPOD	Índice	2020	2,30	1,00	2,25	Índice	1,53	68,00
Ação Nº 1 - - Promover odontologia de mínima intervenção, otimizando o horário e ampliando o número de procedimentos realizados; - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absentismo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Reduzir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	Nº total de extrações em pacientes com doenças crônica / Nº total de procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos em pacientes com doenças crônicas X 100	Percentual	2020	70,00	50,00	65,00	Percentual	17,00	26,15
Ação Nº 1 - - Realizar atendimento à demanda espontânea durante todos os períodos com procedimentos resolutivos; - Realizar grupos sistemáticos de orientação em higiene bucal e alimentação saudável; - Reestruturar a agenda dos profissionais para diminuição do absentismo; - Garantir material de insumo para realização dos procedimentos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO N° 1.3 - Melhoria da Alimentação e Nutrição da população, com o intuito de diminuir futuras intercorrências de saúde melhorando a qualidade de vida do cidadão Aguaiano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	Nº inserções no SISVAN / Nº total de atendimentos X 100	Percentual	2020	0,00	85,00	70,00	Percentual	44,58	63,69
Ação N° 1 - - Realizar visitas periódicas às USF/UBSs para verificar inserção de dados dos atendimentos; - Elaborar relatórios a cada 2 meses comparativos de atendimentos X inserção; - Capacitar os funcionários para realizarem corretamente o registro nos sistemas para os dados migrarem para o SISVAN; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	Dados do SISVAN analisados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Realizar a análise por áreas de abrangência das Unidades de Saúde dos dados do SISVAN semestralmente; - Elaborar relatórios por área de abrangência das Unidades de Saúde; - Propor medidas de intervenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Implantar o Projeto “Como é bom Viver Bem” nas UBS/USF.	Nº USF com projeto implantado / Nº total de USF no município X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação N° 1 - - Readaptar o projeto existente para a realidade atual do município; - Implantar o projeto em 01 USF/UBS a cada 3 meses; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Adequação do prédio do Centro de Saúde para projetos relacionados à Educação Nutricional onde serão ministradas aulas práticas de cozinha saudável, orientações de economia doméstica, procedimentos higiênicos sanitários relacionados à confecção de alimentos entre outros.	Espaço em funcionamento	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - - Realizar, aprovar e licitar o projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do tesouro municipal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	Manuais e protocolos revisados e atualizados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Revisar e atualizar os protocolos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Reduzir o percentual de obesidade no município de Aguaiá através de programas.	Nº pessoas obesas inseridas no SISVAN / Nº total da população inserida e avaliada no SISVAN X 100	Percentual	2020	61,48	57,00	60,00	Percentual	39,86	66,43
Ação N° 1 - - Identificar a população obesa através do SISVAN; - Encaminhar os casos de obesidade para acompanhamento médico- nutricional; - Implantar o monitoramento SISVAN, do Programa como é bom viver Bem, Programa PSE e Crescer Saudável; - Implantar o Projeto Feira da Terrinha; - Implantar o Projeto Brincar de amamentar; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Implantar o projeto “Brincar de Amamentar” em parceria com a Secretaria de Educação.	Projeto implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - - Realizar reuniões com a Secretaria de Educação para elaborar o projeto; - Implantar e capacitar a equipe técnica; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Implantar o projeto “Feira da Terrinha” em quatro bairros mais periféricos do município.	Projeto implantado	Número	2020	0	4	0	Número	0	0
Ação N° 1 - - Realizar reuniões com as Secretaria Planejamento, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para apresentar a proposta do projeto; - Implantar e capacitar a equipe técnica; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ N° 2 - DIRETRIZ 2 - APERFEIÇOAR O ACESSO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM QUALIDADE E EQUIDADE

OBJETIVO N° 2.1 - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	Nº pacientes encaminhados do PS para Santa Casa / Nº pacientes atendidos na Santa Casa X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar números de internações; - Monitorar negativas de internações solicitadas pelo Pronto Socorro; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Reforma e adequação do prédio para implantação do Hospital Municipal	Prédio reformado	Número	2020	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Realizar, aprovar e licitar projeto arquitetônico; - Captar recursos ou utilizar os do Tesouros Municipal; - Acompanhar execução da obra; - Colocar em funcionamento a nova unidade de saúde.									
3. Implantação do Hospital Municipal	Nº de internações por ano	Número	2020	0	800	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - - Levantar custos; - Contratar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Colocar em funcionamento a nova unidade de saúde - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” de SJB Vista conforme a pactuação	Realização de 13 cirurgias eletivas por mês	Número	2020	84	156	156	Número	100,00	64,10
Ação Nº 1 - - Monitorar o cumprimento da pactuação; - Acompanhar a oferta de vagas junto a Central de Regulação; - Acompanhar Relatórios quadrimestrais; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Estimular o aumento da proporção de parto normal	Nº de nascidos vivos por parto normal ocorridos, de mães residentes em determinado local e ano / Nº de nascidos vivos de todos os partos, de mães residentes no mesmo local e ano x 100	Percentual	2020	32,86	40,00	37,00	Percentual	22,58	61,03
Ação Nº 1 - - Intensificar as ações no Pré-Natal; - Promover ações educativas em parceria com a Santa Casa Dona Carolina Malheiros; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Utilizar mecanismos que proporcione a garantia de acesso com qualidade à atenção especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	Nº mamografias para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos / População feminina na mesma faixa etária / 2	Razão	2020	0,23	0,43	0,40	Razão	0,16	40,00
Ação Nº 1 - - Realizar busca ativa da população alvo; - Planejar as ações da Campanha Outubro Rosa de maneira efetiva, integrando os diversos setores e profissionais que compõem a rede de atendimento às mulheres do município; - Monitorar os agendamentos dos exames de mamografia; - Monitorar o absenteísmo dos exames de mamografia; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	Nº de consultas médicas especializadas realizadas / Nº de consultas médicas agendadas X 100	Percentual	2020	67,00	85,00	70,00	Percentual	80,40	114,86
Ação Nº 1 - - Monitorar os agendamentos das consultas nas especialidades médicas; - Monitorar o absenteísmo das consultas médicas no Centro de Especialidades; - Criar ações de divulgação e orientação quanto ao não comparecimento as consultas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir qualidade no acesso da população ao serviço de urgência e emergência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter SAMU no município	SAMU funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Monitorar o tempo de resposta às solicitações; - Manter comunicação com a Coordenação afim de aprimorar o atendimento do serviço de urgência/emergência; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar o serviço do laboratório de análises clínicas, ampliando o acesso e qualidade									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição ou locação de equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	Equipamento em funcionamento	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Elaborar Termo de Referência para aquisição ou locação; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Adquirir o equipamento ou realizar o comodato; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	Nº coletas realizadas / Nº exames solicitados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Garantir a equipe para a coleta dos exames; - Capacitar equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades; - Disponibilizar sala de coleta; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	Nº exames realizados / Nº exames solicitados X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Elaborar Termo de Referência para aquisição dos insumos; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Adquirir os insumos; - Realizar os exames de forma direta ou através de contrato; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	Serviço mantido.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Elaborar Termo de Referência para aquisição do serviço; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Assinar o contrato; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
5. Fazer interfaceamento dos aparelhos do laboratório com o sistema utilizado pela Secretaria de Saúde.	Interfaceamento realizado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - - Elaborar Termo de Referência para aquisição do serviço; - Realizar pesquisa de mercado; - Elaborar processo licitatório; - Adquirir o serviço; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO N° 2.5 - Ampliar acesso e a qualidade do atendimento na área de saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	Nº de atendimentos aos egressos de hospitais psiquiátricos / Nº total dos egressos dos hospitais psiquiátricos X 100.	Percentual	2020	48,00	95,00	80,00	Percentual	84,00	105,00
Ação Nº 1 - - Fazer levantamento junto a CROSS dos pacientes de SM internados; - Busca Ativa de todos os pacientes que tiveram alta do hospital psiquiátrico; - Monitorar as internações realizadas pelo Pronto Socorro; - Realizar Reunião de familiares dos pacientes internados em Hospital Psiquiátrico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Implantar ambulatório de saúde mental	Ambulatório funcionando	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Levantar custos; - Contratar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar uma reunião mensal com cada USF/UBS; - Realizar Evento com todos as USF/UBS - Fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	Protocolos atualizados.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Implantar ou implementar protocolos clínicos, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde; - Instituir protocolo clínico e capacitar a equipe técnica; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	Portaria publicada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Designar grupo condutor municipal da Rede de Atenção Psicossocial; - Publicar portaria designando o Grupo Condutor Municipal; - Realizar reuniões bimestrais para discussão de casos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	CAPS I habilitado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Adequar o espaço físico de acordo com a legislação; - Inserir os documentos no sistema SAIPS para a habilitação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	Comad funcionando	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Compor a equipe do Conselho Municipal de Álcool e Drogas; - Publicar portaria designando os Conselheiros; - Realizar reuniões; - Elaborar propostas para Prevenção de Uso de substâncias psicoativas; - Implementar ações sobre o dia 20/02 - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Implantar ambulatório antitabagismo.	Ambulatório implantado.	Percentual	2020	0,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - - Levantar custos e aditar o convênio; - Compor a equipe; - Capacitar a equipe; - Garantir os equipamentos e insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 ; APRIMORAR A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	Nº ações de VISA consideradas necessárias, realizadas no município / Nº total das ações de VISA consideradas necessárias.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Cadastrar estabelecimento sujeitos à VISA; - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA; - Realizar atividades educativas à população; - Realizar atividades educativas para o setor regulado; - Receber denúncias (reclamações); - Atender as denúncias; - Instaurar Processo administrativo; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	85,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Realizar as coletas de amostras de água conforme cronograma; - Enviar as amostras para o Laboratório Municipal em São João da Boa Vista /SP; - Receber e analisar os resultados; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	92,00	100,00	100,00	Proporção	77,90	77,90
Ação Nº 1 - - Receber as vacinas do GVE; - Distribuir as vacinas em momento oportuno para as Unidades de Saúde; - Monitorar a cobertura vacinal; - Realizar capacitação da equipe das Unidades de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

4. Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	75,00	98,00	95,00	Proporção	98,21	103,38
Ação N° 1 - - Investir na educação continuada e ações de informação aos profissionais da rede, quanto as causas básicas definidas; - Capacitar equipe para preenchimento da Declaração de Óbito; - Conscientizar os profissionais quanto à importância do preenchimento adequado; - Incentivar o encaminhamento de óbito mal definidos para o Serviço de Verificação de Óbitos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Fazer uso da rede como principal ferramenta para intensificação das ações de investigação, atenção básica como principal fonte de coleta de informação; - Realizar bimestralmente reuniões do comitê de mortalidade materno/infantil; - Implementar ações educativas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	Total de registros de DNCI encerrados dentro de 60 dias após notificação / total de registros de DNCI X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Elaborar cronogramas de fluxo de informações quanto as DNCI; - Capacitar equipe de vigilância epidemiológica; - Manter as ações de notificação e encerramento dos casos em até 60 dias; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
7. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Nº de testes sorológicos anti HCV realizados no ano para diagnóstico da hepatite C	Número	2020	757	950	800	Número	460,00	57,50
Ação N° 1 - - Capacitar enfermeiros da rede; - Realizar anualmente, ações extra muros para detecção precoce da hepatite C; - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
8. Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Nº de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois anos antes ao ano de avaliação) e curados até 31/12 do ano de avaliação / Nº total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes x 100.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
9. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Nº de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados X 100.	Proporção	2020	50,00	95,00	90,00	Proporção	90,00	100,00
Ação N° 1 - - Realizar busca ativa dos pacientes faltosos; - Realizar e monitorar buscas ativas dos casos de contatos domiciliares; - Organizar ações educativas nas Unidades de Saúde; - Elaborar capacitações para a equipe técnica, para abordagem e acompanhamento de casos suspeitos e confirmados, reduzindo assim o abandono do tratamento; - Monitorar as ações de acompanhamento, doses supervisionadas e exames complementares; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
10. Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Nº de casos novos de tuberculose com exames anti HIV realizados / Nº de casos novos de tuberculose diagnosticados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Garantir os insumos para o pleno desenvolvimentos das atividades; - Capacitar a equipe técnica para realização do teste rápido de HIV; - Promover ações de testagem rápida para o diagnóstico de HIV no momento em que paciente busca a unidade de saúde com sinais e sintomas sugestivo de tuberculose; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
11. Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Nº de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número	2020	0	1	2	Número	0	0
Ação N° 1 - - Garantir a realização de testes rápidos de sífilis na gestante e no parceiro; - Realizar ações em conjunto para capacitação de enfermeiros, técnicos em enfermagem, agentes comunitários de saúde para captação, realização de testes rápidos de triagem e adoções dos protocolos de bloqueio da sífilis. - Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde; - Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção;									
12. Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação N° 1 - - Realizar capacitação da equipe técnica; Identificar e tratar precocemente as gestantes de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde; - Manter e realizar os exames preconizados na Rede Cegonha; - Promover ações de educação e prevenção; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
13. Garantir 100% das notificações de violências.	Nº de violências notificadas / Nº violências atendidas.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Promover para a Rede, ações de Educação Permanente em saúde para os profissionais e população voltadas à eliminação do preconceito por orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, seja no acolhimento ou no conjunto das práticas de saúde; - Promover espaços de discussão e capacitação dos profissionais para sensibilização quanto à violência e seus indícios; - Acompanhar e orientar a rede quanto a importância das notificações; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
14. Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	Nº de acidentes notificados / Nº acidentes atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes por animais peçonhentos; - Monitorar as notificações dos acidentes por animal peçonhento; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
15. Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	Nº acidentes de trabalhos notificados / Nº acidentes de trabalho atendidos X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

16. Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Nº de notificações de agravos com o campo “Ocupação” preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo Sinan, em determinado ano e local de ocorrência do caso. / Nº total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Capacitar a equipe técnica para o registro de informação dos acidentes de trabalho; - Conscientizar os serviços notificadores da importância do preenchimento adequado e completo da ficha de Notificação de agravos relacionado ao trabalho; - Monitorar as notificações dos acidentes de trabalho; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
17. Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	Nº animais vacinados / Nº da população de cães e gatos X 100.	Percentual	2020	5,46	50,00	25,00	Percentual	2,43	9,72
Ação Nº 1 - - Realizar a Vacinação Antirrábica de Rotina na sala de vacina no Centro de Controle de Zoonoses; - Agendar a vacinação de cães e gatos na sala de vacina; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema vacinação antirrábica. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
18. Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	4	4	Número	8,00	200,00
Ação Nº 1 - - Elaborar e divulgar o cronograma dos ciclos de visitas domiciliares; - Intensificar as visitas domiciliares nas áreas com maior índice de infestação ou maior número de casos em cada ano; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
19. Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos / Nº de primatas não humanos com suspeita de epizootia X 100	Nº de investigações de epizootias em primatas não humanos / Nº de primatas não humanos com suspeita de epizootia X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar todos os casos de epizootia em primatas não humanos que eventualmente ocorram no município; - Enviar informações para Imprensa Municipal divulgar sobre o tema epizootias com primatas não humanos; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
20. Prevenir raiva	Enviar 4 amostras para exame contra raiva.	Número	2020	3	4	4	Número	13,00	325,00
Ação Nº 1 - - Coletar material encefálico de todos os animais mortos notificados como suspeitos de raiva; - Veicular materiais e estratégias educativas destinadas a promoção, proteção e prevenção da raiva; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 ; IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção de ações específicas na prevenção, identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	-Nº de casos notificados; -Nº de casos negativos; -Nº de casos positivos; -Nº de casos curados; -Nº de óbitos; - Taxa de ocupação hospitalar; -Taxa de ocupação de leitos de UTI.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter o Comitê de Gestão Municipal de Crise; - Manter do Plano de Contingência Municipal com detalhamento das ações de enfrentamento da COVID-19; - Garantir a continuidade da aquisição e entrega de EPIs aos funcionários das Unidades de Saúde; - Desenvolver ações de educação em saúde para orientação da população sobre medidas preventivas a Covid -19; - Garantir a continuidade das ações de Vigilância em Saúde para o controle da COVID-19; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 ; APERFEIÇOAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizada a “Relação Municipal de Medicamentos”	Revisão anual da Remume pela equipe multidisciplinar.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Enviar o formulário de revisão da REMUME aos prescritores da rede municipal de saúde; - Analisar tecnicamente os formulários recebidos, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para inclusão ou exclusão de itens; - Realizar processo licitatório dos itens aprovados; - Incluir os itens licitados na REMUME e divulgar a atualização aos prescritores. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	Nº de medicamentos dispensados no período / Nº total de medicamentos padronizados na Remume x 100.	Percentual	2020	95,00	95,00	85,00	Percentual	87,00	102,35
Ação N° 1 - - Revisar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (SELEÇÃO); - Litar os medicamentos padronizados pelo município (PROGRAMAÇÃO / AQUISIÇÃO); - Armazenar e abastecer aos setores que utilizam medicamentos nos atendimentos ambulatoriais (ARMAZENAMENTO/DISTRIBUIÇÃO); - Dispensar os medicamentos, diante de prescrição médica, aos usuários SUS residentes no município (DISPENSAÇÃO); - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	Nº de ações executadas / Nº de ações planejadas X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Incentivar a atualização dos profissionais farmacêuticos da rede municipal de saúde; - Implantar a reciclagem dos profissionais atuantes na Farmácia Central, nos diversos assuntos que tangem o setor; - Apoiar o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo em ações educativas na comunidade e na rede escolar, sobre o uso racional de medicamentos, descarte correto de medicamentos, entre outros assuntos, destacando a importância do papel do farmacêutico na promoção do cuidado em saúde.									
4. Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	Portaria de constituição da comissão atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Revisar e publicar a portaria de composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica; - Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para tratar e discutir assuntos pertinentes; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Implantar e utilizar os recursos de investimento do eixo estrutura do QUALIFAR SUS	Nº de equipamentos adquiridos / Nº de equipamentos planejados X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação N° 1 - - Adquirir e instalar os equipamentos licitados, de acordo com a verba recebida para este fim; - Prestar contas da aplicação dos recursos via Relatório Anual de Gestão (RAG) do município; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	Nº de ciclos validados pelo município / Nº de ciclos regulamentados pelo MS	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	83,33	83,33
Ação N° 1 - - Conferir os dados das movimentações de estoque da Farmácia Municipal e transmiti-los a BNAFAR através do software da Saúde; - Confirmar se os dados foram validados, através da disponibilização dos recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

DIRETRIZ N° 6 - DIRETRIZ 6 ; FORTALECER A GESTÃO DO SUS E DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO N° 6.1 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS/Aguáí e de suas Instâncias descentralizadas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) elaborada	Leis Orçamentárias Anuais (LOA) elaborada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Planejar, desenvolver e acompanhar ações que visem ao desenvolvimento territorial, econômico e social do município; - Coordenar o processo de planejamento governamental, inclusive o plano plurianual; - Coordenar a descentralização das ações governamentais; - Normatizar os procedimentos relativos ao processo de elaboração, execução e acompanhamento da legislação orçamentária do município; - Coordenar o processo de elaboração das diretrizes orçamentárias e o orçamento municipal.									
2. Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	Programações Anuais de Saúde (PAS) elaboradas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Anualizar as metas do Plano de Saúde; - Prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG)	Relatórios Anuais de Gestão (RAG) elaborados	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Elaborar o Relatório Anual de Gestão; - Inserir os dados do Relatório Anual de Gestão no DigiSus; - Enviar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	Nº de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) avaliadas / Nº total de metas das Programações Anuais de Saúde (PAS) X 100	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - - Garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; - Identificar os indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; - Prever a alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; - Elaborar e enviar para aprovação do Conselho Municipal de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente. - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Pactuar anualmente as metas do SISPACTO, conforme orientação da SES e MS.	Metas pactuadas	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - - Pactuar metas de acordo com as orientações das Regiões de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde e realidade do Município; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	Nº funcionários capacitados para gestão / Nº funcionários que tem cargo de gestão X 100	Percentual	2020	0,00	30,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação N° 1 - - Incentivar a participação dos funcionários com cargo de gestão nas capacitações oferecidas pela SES; - Buscar parcerias com universidades para a capacitação dos gestores; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO N° 6.2 - Fortalecer o sistema de regulação e auditoria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Contratar médico regulador	Médico contratado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - - Viabilizar a contratação de médico regulador para o fortalecimento do sistema de regulação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Implantar sistema de auditoria interna de gastos	Auditoria interna implantada	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - - Viabilizar recursos humanos e financeiros para a implantação do sistema de auditoria; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO N° 6.3 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	Nº de unidades de saúde que utilizam o sistema pesquisa de satisfação / Nº total de unidades X 100.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir, nas unidades de saúde, a utilização do sistema de pesquisa de satisfação; - Monitorar o cumprimento da meta por parte das unidades de saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas..									
2. Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	Nº campanhas realizadas / Nº campanhas planejadas X 100	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - - Propiciar meios para a realização das campanhas; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	Nº de reuniões realizadas	Número	2020	8	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a realização das reuniões; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
4. Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	Nº de pareceres emitidos / Nº de instrumentos de planejamento apreciados X 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Apresentar o Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar as Programações Anuais de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Apresentar os Relatórios Anuais de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação dentro do prazo legal; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
5. Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2023 e 2025	Conferências Municipais de Saúde realizadas	Número	2020	0	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde nos anos pactuados; - Viabilizar meios para a realização das Conferências Municipais de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
6. Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	Ouvidoria funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir o funcionamento da ouvidoria na Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer instrumentos de comunicação para a valorização e divulgação das ações do CMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar uma página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	Página criada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar, junto a Secretaria de Administração, a criação de página específica destinada as ações do Conselho Municipal de Saúde, dentro do site oficial da Prefeitura; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de divulgações sobre ações do CMS no ano.	Número	2020	0	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a divulgação das ações do Conselho Municipal de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6.5 - Garantir a Política Municipal de Educação Permanente de acordo com o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEP) e Núcleo de Educação Permanente Regional (NEPR)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	Nº de Conselheiros Municipais de Saúde com palestras e cursos ministrados / Nº de Conselheiros Municipais de Saúde X 100.	Percentual	2020	0,00	55,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar a inserção de capacitações aos Conselheiros, dentro do Plano Municipal de Educação; - Conscientizar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre a importância da participação; - Facilitar o acesso para participação do maior número de Conselheiros Municipais de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	Plano Elaborado	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Levantar as necessidades das capacitações; - Elaborar o Plano de Educação Permanente; - Apresentar ao Conselho municipal de Saúde para apreciação e aprovação; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
3. Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	Nº de capacitações / Nº de profissionais aptos X 100	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a inclusão de capacitações aos profissionais de saúde no Plano Municipal de Educação; - Buscar parcerias com universidades para a realização de capacitações dos profissionais de saúde; - Viabilizar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações oferecidas pela DRS/SES; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6.6 - Aprimorar a qualidade e segurança do transporte

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	Nº veículos com manutenção preventiva efetuada / Nº total de veículos disponíveis X 100	Percentual	2020	95,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - - Criar escala de manutenção preventiva para os veículos da Secretaria de Saúde; - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									
2. Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	Nº de manutenções corretivas realizadas/ Nº de veículo com problema X 100	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Viabilizar recursos financeiros para a manutenção corretiva, quando necessária, dos veículos da Secretaria de Saúde; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir segurança no transporte de materiais especiais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter veículo adequado para transporte de material biológico	Veículo disponível	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a disponibilização de veículo adaptado para o transporte de material biológico; - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter SAMU no município	1	1
	Contratar médico regulador	1	1
	Participar da elaboração das Leis Orçamentárias Anuais (LOA)	1	1
	Manter veículo adequado para transporte de material biológico	1	1
	Garantir manutenção preventiva dos veículos da Secretaria de Saúde	95,00	95,00
	Capacitar Conselheiros Municipais de Saúde em parceria com o DRS/SES e MS, para o fortalecimento da participação social	30,00	30,00
	Criar uma página, dentro do site oficial da Prefeitura, exclusiva ao Conselho Municipal de Saúde.	1	1
	Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.	100,00	100,00
	Aquisição ou locação de equipamento de bioquímica com capacidade de realização de no mínimo 120 exames/hora.	1	1
	Realizar campanhas para divulgação dos direitos dos usuários, sendo uma sobre as ouvidorias e os canais de informação e outra sobre o fluxo das Redes de Serviço conscientizando a população sobre sua responsabilidade pelo não comparecimento em consultas agendadas.	2	2
	Implantar sistema de auditoria interna de gastos	1	0
	Elaborar Programações Anuais de Saúde (PAS)	1	1
	Garantir manutenção corretiva sempre que necessário	100,00	100,00
	Elaborar anualmente o Plano Municipal de Educação Permanente	1	1

Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde.	3	3
Implantação do Hospital Municipal	0	1
Elaborar Relatórios Anuais de Gestão (RAG).	1	1
Promover capacitações e reciclagem a todos os profissionais de saúde nas diversas áreas de atuação.	100,00	100,00
Realizar 12 reuniões do Conselho Municipal de Saúde por ano	12	12
Manter contrato de serviço de laboratório de apoio para a realização de exames de hormônios, sorologias e microbiologia.	1	1
Monitorar semestralmente as Programações Anuais de Saúde (PAS)	100,00	100,00
Manter Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios de Gestão acompanhados e aprovados com parecer do CMS, conforme normas e prazos legais.	100,00	100,00
Fazer interfaceamento dos aparelhos do laboratório com o sistema utilizado pela Secretaria de Saúde.	1	0
Pactuar anualmente as metas do SISPACTO, conforme orientação da SES e MS.	1	0
Realizar Conferências Municipais de Saúde em 2023 e 2025	0	0
Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I).	1	0
Capacitar, pelo menos 30%, os funcionários que têm cargo de gestão, em parceria com a SES e/ou Universidades	20,00	15,00
Manter implantada a ouvidoria na Secretaria de Saúde	1	1
Implantar ambulatório antitabagismo.	50,00	50,00
 301 - Atenção Básica		
Realizar Levantamento Epidemiológico à cada 2 anos em crianças de 5-6 anos das escolas municipais	90,00	0,00
Ampliar o percentual de cobertura por equipes de Unidade de Saúde da Família.	80,00	85,17
Reformar e adequar o prédio onde funciona o Centro de Saúde para implantação do CEO (Centro de Especialidade Odontológica).	0	0
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção primária à saúde	30,00	21,33
Implantar CEO (Centro de Especialidade Odontológica)	0	0
Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde	78,00	65,07
Contratar um LRPD (laboratório de prótese dentária)	0	0
Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde	100,00	100,00
Realizar educação em saúde bucal, escavação supervisionada e aplicação tópica de flúor (quando necessário) em crianças de 5-6 anos matriculadas nas escolas municipais	100,00	0,00
Implantar as linhas de cuidados relacionadas à hipertensão e diabetes, gestação, parto e puerpério nas Unidades de Saúde da Família	80,00	93,33
Realizar 12 atividades educativas em Saúde Bucal em grupos de pacientes com doenças crônicas, por ano.	12	13
Manter o Programa “Mae Aguiana” em todas as USF	100,00	100,00
Realizar avaliação bucal em idosos e pacientes crônicos para prevenção e controle do Câncer Bucal (anualmente)	750	1.592
Estimular a diminuição da proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14,00	10,67
Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública	80,00	40,27
Diminuir a mortalidade infantil	3,00	1,00
Participar de capacitação e atualização para os profissionais de Saúde Bucal oferecidas pelo DRS	100,00	100,00
Manter o número de óbitos maternos	0	0
Diminuir índice de cárie e extrações em crianças de 5 a 6 anos	2,25	1,53
Cobertura do rastreamento de câncer de colo de útero na população feminina, na faixa etária de 25 a 64 anos, com cobertura SUS.	0,60	0,23
Reducir % de exodontia em pacientes com doenças crônicas em relação aos procedimentos	65,00	17,00
Garantir a realização de 3 testes rápido de sífilis em gestantes da rede pública.	80,00	60,44
Construir uma Unidade de Saúde para substituir o Centro de Saúde.	1	0
Diminuir a mortalidade prematura	20	6
Diminuir o % de internações por condições sensíveis a atenção básica.	16,00	11,00
Implantar práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde.	50,00	50,00
 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Garantir atendimento na Santa Casa “D. Carolina Malheiros” de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS	100,00	100,00
Garantir atendimento aos egressos de hospitais psiquiátricos.	80,00	84,00
Ampliar a razão de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,40	0,16
Reforma e adequação do prédio para implantação do Hospital Municipal	0	1
Implantar ambulatório de saúde mental	1	0
Garantir a coleta de 100% dos exames de análises clínicas solicitados pela rede.	100,00	100,00
Aumentar o % de comparecimento às consultas no Centro de Especialidades	70,00	80,40

	Garantir a realização de 100% dos exames de bioquímica, hematologia, uroanálise e parasitologia solicitados pela rede, no laboratório municipal.	100,00	100,00
	Manter o apoio matricial em Saúde Mental em 100% das USF/UBS, priorizando as áreas de vulnerabilidade.	100,00	100,00
	Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa “Dona Carolina Malheiros” de SJB Vista conforme a pontuação	156	100
	Atualizar os protocolos do MS de atendimento aos portadores de transtorno mental.	1	1
	Estimular o aumento da proporção de parto normal	37,00	22,58
	Designar Grupo Condutor da RAPS no município através de portaria municipal.	1	0
	Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atualizada a “Relação Municipal de Medicamentos”	1	1
	Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)	85,00	87,00
	Fortalecer a assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde	100,00	100,00
	Manter atualizada a Comissão Multidisciplinar de Farmacoterapêutica	1	1
	Implantar e utilizar os recursos de investimento do eixo estrutura do QUALIFAR SUS	100,00	80,00
	Validar os quatro (4) ciclos do BNAFAR (Banco Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica) QUALIFAR SUS	100,00	83,33
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 100% das ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias, no município.	100,00	100,00
	Garantir a redução da transmissão do COVID-19 no município e o manejo clínico dos casos suspeitos e confirmados	1	1
	Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	100,00	77,90
	Aumentar a proporção de registros de óbitos não fetais com causa básica definida.	95,00	98,21
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias após notificação	100,00	100,00
	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	800	460
	Garantir 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	90,00	90,00
	Garantir a realização de 100% de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00	100,00
	Reducir a incidência de sífilis congênita.	2	0
	Manter o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Garantir 100% das notificações de violências.	100,00	100,00
	Garantir 100% das notificações dos acidentes por animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos acidentes de trabalho.	100,00	100,00
	Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica de cães e gatos.	25,00	2,43
	Realizar, pelo menos, quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	8
306 - Alimentação e Nutrição	Investigar 100% das epizootias em primatas não humanos.	100,00	100,00
	Prevenir raiva	4	13
	Garantir a inserção de dados no SISVAN dos atendimentos realizados nas UBS/USF.	70,00	44,58
	Identificar o Estado Nutricional da população do município, através dos dados do SISVAN, por área de abrangências das Unidades de Saúde, para possibilitar o direcionamento de ações mais eficientes e pontuais a cada região.	1	1
	Implantar o Projeto “Como é bom Viver Bem” nas UBS/USF.	80,00	100,00
	Adequação do prédio do Centro de Saúde para projetos relacionados à Educação Nutricional onde serão ministradas aulas práticas de cozinha saudável, orientações de economia doméstica, procedimentos higiênicos sanitários relacionados à confecção de alimentos entre outros.	0	0
	Rever e atualizar os manuais, protocolos e material didático / instrutivo relativos aos cuidados nutricionais.	1	1
	Reducir o percentual de obesidade no município de Aguaí através de programas.	60,00	39,86
	Implantar o projeto “Brincar de Amamentar” em parceria com a Secretaria de Educação.	1	0
	Implantar o projeto “Feira da Terrinha” em quatro bairros mais periféricos do município.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.051.504,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.063.504,00
	Capital	N/A	3.057,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.057,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.274.541,00	2.052.638,00	335.107,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.662.286,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	101,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	14.123.955,00	1.123.209,00	1,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	17.647.165,00
	Capital	N/A	1,00	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	200.001,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.801.687,00	151.774,00	18.253,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.971.714,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	419.223,00	21.989,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	441.212,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	490.297,00	255.265,00	2,00	N/A	N/A	N/A	N/A	745.564,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não há considerações

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a [Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS](#)

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 22/04/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.552.173,28	3.617.458,35	288.431,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.458.063,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	15.198.695,17	1.371.028,65	1.732.039,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.301.763,75
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.786,12	264.786,12
303 - Suporte Profissional e Terapêutico	Corrente	0,00	1.850.716,31	152.917,45	5.514,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009.147,76
	Capital	0,00	0,00	29.520,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.520,70
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	5.938,34	428.374,31	13.235,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.548,22
	Capital	2.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.398,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	691.051,13	239.758,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.809,71
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.219.495,20	5.966,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.461,59
	Capital	3.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.028,90
TOTAL		11.365,24	23.940.505,40	5.429.885,69	2.025.985,49	0,00	0,00	0,00	0,00	264.786,12	31.672.527,94

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

		Indicadores do Ente Federado		Transmissão
		Indicador	Única	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		10,69 %	
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		78,14 %	
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		7,31 %	
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		75,85 %	
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		13,24 %	
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		56,69 %	
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 856,45	
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		27,23 %	
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		0,00 %	
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		11,03 %	
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		0,95 %	
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		49,26 %	
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		29,43 %	
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		25,91 %	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 150.000,00	0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.677,43	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.027.580,65	1987182,62
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 8.449,86	0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.150.921,00	1410506,73
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	129245,58
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 893.423,47	752821,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 161.976,12	128355,08
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 22.188,60	12065,69
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 415.537,72	47389,58
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	5966,39

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	103.096,79	0,00	103.096,79
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	679.981,05	185.833,92	865.814,97
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	22.432,24	0,00	22.432,24
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	19.824,61	0,00	19.824,61
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	825.334,69	185.833,92	1.011.168,61

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.386,77	4.386,77	4.386,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	13.208,75	1.454,00	1.454,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	17.595,52	5.840,77	5.840,77

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	54.426,03	345.573,97	400.000,00	54.426,03	0,00	0,00	255.879,18	0,00	0,00	89,6
Suporte profilático e terapêutico	0,00	11.754,75	11.754,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	11.754,75	11.754,75	54.426,03	345.573,97	400.000,00	54.426,03	0,00	0,00	255.879,18	0,00	0,00	89,6

Gerado em 27/03/2023 10:31:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)															
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									34.475,20		0,00		34.475,20		
Total									34.475,20		0,00		34.475,20		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)															
Descrição das Subfunções/Despesas					Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral					0,00			0,00			0,00				
Atenção Básica					0,00			0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00			0,00			0,00				
Suporte profilático e terapêutico					0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária					0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica					0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares					0,00			0,00			0,00				
Total					0,00			0,00			0,00				

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo bimestre RPs processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	6.439,70	28.035,50	34.475,20	6.439,70	0,00	0,00	28.035,50	0,00	0,00	0
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0,00	6.439,70	28.035,50	34.475,20	6.439,70	0,00	0,00	28.035,50	0,00	0,00	0

Gerado em 27/03/2023 10:31:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não há considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/04/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há considerações

11. Análises e Considerações Gerais

Não há considerações

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Analisando o alcance das metas das Diretrizes do Plano Anual de Saúde do ano corrente podemos verificar o que segue:

Atenção Básica - 63,47%, Atenção Especializada - 56,42%, Vigilância em Saúde - 94,00% e Gestão - 85,22%.

Recomendação: Realizar uma análise da diferença entre as metas e os resultados alcançados e determinar as causas desse desvio como também elaborar um plano de ação com recomendações de medidas corretivas.

CLAUDIA MARIANO
Secretário(a) de Saúde
AGUAÍ/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Conforme apontado nos 1º, 2º e 3º RDQA's : **1.7. Conselho de Saúde** - Não consta a informação do número da Lei e a Data de Criação do Conselho.

Número de conselheiros por segmento: Usuários: Número informado Incorreto: 18 sendo o Correto: 16.

Introdução

- Considerações:

Não há considerações

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Não há considerações

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Nas Audiências Públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022, os valores apresentados não batem com os valores informados nos 1º, 2º e 3º RDQA's, em especial, o Hospital Municipal que já está em funcionamento desde o mês Junho de 2022, e, até o momento não tem produção lançada no Dígusu.

Devido a divergência nos dados lançados e apresentados a este Conselho, ficou prejudicada a análise dos itens abaixo:

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

4.3. Produção de Atenção Psicosocial por Forma de Organização

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Não há considerações

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Não há considerações

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Considerações:

OBJETIVO N° 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção Básica

4. Manter prontuário eletrônico em 100% das Unidades de Saúde:

[CMS]- Até o momento NÃO temos prontuário eletrônico nas unidades, ainda usamos prontuários físicos e por este motivo trabalhamos com 2(dois) prontuários na mesma rede, sendo que existem 2 (dois) sistemas na gestão da Saúde, 01(um) sistema para a empresa Conveniada e outro sistema para a Rede Municipal de Saúde que não se conversam. Não há interface entre esses sistemas. O Conselho vem insistindo na sua solicitação para que seja realizado o interfaceamento dos sistemas, pois, da maneira que está, o paciente é prejudicado, além do custo elevado, devido as Unidades de Saúde não terem acesso aos procedimentos que são realizados nos pacientes no Pronto-Socorro e Hospital Municipal.

6. Manter o Programa Mãe Aguaiiana em todas as USF:

[CMS] Programa Mãe Aguaiiana encontra-se em atividade, porém, não é atingido 100% das gestantes, conforme apontado como resultado do quadrimestre. Devido à dificuldade de participação das gestantes nas reuniões.

8. Diminuir a mortalidade infantil:

[CMS] Comitê de Vigilância de Mortalidade Materno Infantil encontra-se em atividade, porém, não está sendo resolutivo, pois este Conselho participa, e apresenta demandas que as vezes não são resolvidas e quando solicitamos documentos como cópias de Atas, não são fornecidas.

12. Construir uma Unidade de Saúde para substituir o Centro de Saúde:

[CMS] Unidade em construção - Meta transferida para o PAS-2023, deliberada pelo Conselho.

OBJETIVO N° 1.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso e da qualidade à Atenção à Saúde Bucal

2. Reformar e adequar o prédio onde funciona o Centro de Saúde para implantação do CEO (Centro de Especialidade Odontológica).

[CMS] - Meta transferida para o PAS-2023, deliberada pelo Conselho.

8. Garantir o atendimento odontológico das gestantes acompanhadas na rede pública:

[CMS] O resultado apresentado no 3º quadrimestre/2022, difere do resultado do **Programa Mãe Aguaiiana**, sendo que este item faz parte desse Programa.

OBJETIVO N° 1.3 - Melhoria da Alimentação e Nutrição da população, com o intuito de diminuir futuras intercorrências de saúde melhorando a qualidade de vida do cidadão Aguaiano.

3. Implantar o Projeto Como é bom Viver Bem nas UBS/USF.

[CMS] - Após indagação deste Conselho junto à Secretaria de Saúde a respeito desse projeto, solicitamos relatórios comprobatórios das atividades e até o momento não foi fornecido.

4. A adequação do prédio do Centro de Saúde para projetos relacionados à Educação Nutricional onde serão ministradas aulas práticas de cozinha saudável, orientações de economia doméstica, procedimentos higiênicos sanitários relacionados à confecção de alimentos entre outros. [CMS] - Meta transferida para o PAS-2023, deliberada pelo Conselho. **OBJETIVO N° 2.1 - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população 1. Garantir atendimento na Santa Casa**

de Saúde para projetos relacionados à Educação Nutricional onde serão ministradas aulas práticas de cozinha saudável, orientações de economia doméstica, procedimentos higiênicos sanitários relacionados à confecção de alimentos entre outros.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que proporcione a ampliação de acesso à atenção hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população

1. Garantir atendimento na Santa Casa

2. D. Carolina Malheiros de 100% dos pacientes encaminhados pelo PS

4. Garantir a realização de cirurgias eletivas na Santa Casa Dona Carolina Malheiros de SJB Vista conforme a pontuação

[CMS] O convênio junto a Santa Casa D. Carolina Malheiros, não está sendo cumprido 100%, devido falta de cirurgias pactuadas, e dificuldades em internações. Esses problemas já foram deliberados no Conselho juntamente com a Secretaria, que informou que já notificou a Santa Casa D. Carolina Malheiros para alinhamento.

2. Reforma e adequação do prédio para implantação do Hospital Municipal

3. Implantação do Hospital Municipal

[CMS] - Obras realizadas e finalizadas, porém, o Conselho desconhece o projeto, valor da construção, pois não deram ciência e nem houve discussão com o Plenário do Conselho. Hospital Municipal funcionando, porém, o Conselho solicitou documentação como: Projeto Aprovado, Alvará da Vigilância Sanitária, AVCB e o mesmo não possui gerador, e até o momento não nos forneceram nenhum dos documentos solicitados.

OBJETIVO Nº 2.5 - Ampliar acesso e a qualidade do atendimento na área de saúde mental.

7. Reativar o Comad (Conselho Municipal de Álcool e Drogas)

[CMS] Até o momento não foi reativado mesmo com a cobrança do Conselho.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no âmbito Municipal

2. Garantir o acesso aos medicamentos da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

[CMS] - Neste item a população reporta ao Conselho que faltam alguns medicamentos nas Unidades de Saúde e Farmácia Municipal.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a capacidade de gestão da SMS/Aguai e de suas Instâncias descentralizadas

1. Participar da elaboração das Leis Orçamentárias - LOA

[CMS] - Até o momento, não fomos convocados para a participação da elaboração da LOA.

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer e integrar mecanismos de utilização da voz do usuário como ferramenta de gestão e forma de participação e controle social.

1. Manter nas unidades de saúde a utilização do Sistema Pesquisa de Satisfação.

[CMS] - Foi implantado devido a insistência do Conselho, porém, a SMS não está cumprindo o acordado junto a este Conselho, pois, as caixas de coleta com os formulários de sugestões e reclamações dos usuários, são abertas e retirados os formulários pela própria CONVENIADA que presta serviços nas unidades e após buscar esclarecimentos sobre a apuração e o resultado da Pesquisa de Satisfação, a funcionária da SMS, informou que não é responsabilidade da SMS fazer a apuração e sim da CONVENIADA, pois, tal prática está firmada em Contrato.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Não foi possível avaliar, devido à ausência de informações por parte da Secretaria Municipal de Saúde, que desconhece e não sabe a fonte dos valores apresentados no Digisus.

Embora já solicitamos que alguém que tenha conhecimento em Orçamento e Financeiro, nos explique os valores apresentados na Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, conforme apontados nos RDQAs, o Conselho solicita junto aos responsáveis pelo DIGISUS, que realizem uma capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde.

Auditórias

- Considerações:

Embora o Conselho de Saúde vê a necessidade de contratação dos serviços de Auditoria externa, até o momento não foi contratado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após a análise dos dados apresentados, o Conselho encontra dificuldades de entendimento da maioria das ações, e, ao tentar buscar informações na SMS a mesma também encontra dificuldades em nos esclarecer, pois, a maioria dos funcionários da Saúde a qual este Conselho teve contato para sanar dúvidas, desconhecem o que é o DIGISUS - RDQA - RAG. Também, encontramos dificuldades de fornecimento de documentação e informações referente a Obras realizadas no âmbito da Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho recomenda que a Secretaria Municipal de Saúde seja mais alinhada com o Conselho de Saúde, participando efetivamente das reuniões, passando as informações sobre as ações que serão executadas na área da Saúde sejam elas: Convênios, Licitações, LOA, Obras e cumprimento das Leis em especial a Lei Complementar 141, que sejam realizados treinamentos com os funcionários da SMS e Conselheiros de Saúde, junto ao sistema Digisus, para que possamos ter o entendimento necessário sobre a alimentação dos dados do sistema e por fim realizar uma avaliação com qualidade.

No tocante as prestações de contas dos quadrimestres, que a Secretaria Municipal de Saúde se alinhe com o Convênio Conderg, para que as solicitações de documentos comprobatórios de despesas sejam disponibilizadas com maior rapidez, pois atualmente, as prestações de contas estão extrapolando os prazos de entrega, não sendo a culpa do atraso deste Conselho.

Por fim, os Gestores Municipais precisam entender que o Conselho Municipal de Saúde, é parte integrante do sistema, o qual pode muito colaborar para a melhoria das ações elencadas no PAS.

A existência do Conselho Municipal de Saúde é a garantia da participação da comunidade na organização, gestão, fiscalização e controle do Sistema Único de Saúde - SUS e, por conseguinte, contribuir para a boa e eficaz aplicação dos recursos do Erário em benefício do povo.

AGUAÍ/SP, 22 de Abril de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Aguaí